Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: **0006726-14.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Exequente: MERCEDES SANTOS FERREIRA

Executado: Fundação dos Economiários Federais - Funcef

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.45, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à exequente o levantamento da quantia depositada a fl.44. Expeça-se mandado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 07 de agosto de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA